



Projeto Educativo

Ano letivo 2015 / 2018

1. Introdução
2. Breve historial e meio envolvente
3. Caracterização do Conservatório

Enquadramento Legal

Comunidade Educativa

Alunos

Corpo Docente

Pessoal Não Docente

Pais e Enc. De Educação

Instalações e Equipamento

Órgãos de Gestão da Escola

Oferta Formativa

Parcerias estabelecidas pela Escola

4. Projeto Educativo

Finalidades, Objetivos e Estratégias

Avaliação

1. Introdução

O Conservatório Regional de Palmela (CRP) é uma escola do ensino artístico especializado da música que obteve a sua primeira autorização de funcionamento em 2001, por despacho do então Diretor Regional de Educação de Lisboa. A sua criação foi promovida pela Sociedade Filarmónica Humanitária (SFH), sua entidade titular, com a finalidade de proporcionar aos jovens uma formação especializada na área da música com certificação oficial, até aí inexistente no Concelho de Palmela.

Este projeto educativo não só define a orientação pedagógica do CRP para o triénio 2015-2018, como apresenta as finalidades e as estratégias com as quais pretende cumprir a sua função educativa. O documento que se apresenta foi elaborado e aprovado pelos seus órgãos de gestão, tendo em conta seguintes aspetos:

- Os princípios que originaram a sua criação;
- O seu enquadramento legal;
- Os recursos disponíveis;
- As necessidades, solicitações e apoios da comunidade envolvente.

2. Breve historial e meio envolvente

O Concelho de Palmela é atualmente constituído por cinco freguesias – Palmela, Marateca, Quinta do Anjo, Pinhal Novo e Poceirão, abrangendo uma área de 462 km², onde vivem perto de 63 000 habitantes, de acordo com os últimos censos de 2011. A realidade Económico-Social do Concelho de Palmela tem sofrido alterações relevantes nos últimos anos, não só devido ao aumento significativo da sua população residente e à crescente integração na área metropolitana de Lisboa, reforçada pela melhoria das vias de comunicação e do aparecimento de novos mercados de trabalho (fruto dos processos de transformação provocados pela globalização), como também à dinâmica conjuntural da Península de Setúbal.

A par destas alterações, o Concelho mantém a sua tradição rural, preservando valores, referências e tradições locais que contribuem para a diversidade e valorização do seu património coletivo.

Neste sentido, a Sociedade Filarmónica Humanitária (SFH) procurou dar resposta às necessidades da comunidade, onde está inserida, e desenvolveu um conjunto de iniciativas com o propósito de instalar uma escola do ensino especializado da música no Concelho de Palmela.

A Sociedade Filarmónica Humanitária (SFH), fundada em 08 de outubro de 1864, é uma associação cultural sem fins lucrativos e *“tem como fim a promoção e ensino de atividades de índole sócio – cultural, nomeadamente através da manutenção da sua Banda de Música”*.*

Desde a sua fundação, a SFH tem mantido uma atividade ininterrupta alcançando um papel de relevo no panorama cultural da região. A obra cultural desenvolvida pela SFH tem sido reconhecida por várias entidades, destacando-se o reconhecimento Oficial, de 14 de maio de 1966, de Sua Excelência o Presidente da República, que conferiu a esta Coletividade, com base nos bons serviços prestados à causa, o Título de Membro Honorário de Ordem de Benemerência. Em 24 de fevereiro de 1993, foi declarada Instituição de Utilidade Pública. Distinguida várias vezes pela Câmara Municipal de Palmela, a SFH obteve, no ano de 2014, a Medalha de Honra do Concelho, pelo trabalho desenvolvido ao longo dos seus 150 de existência.

A Banda de Música da SFH remonta à fundação da Associação e é o seu ex-libris; Do seu palmarés destaca-se:

- 1947 – 1º Prémio no concurso Nacional de Bandas Civis;
- 1992 – Representante de Portugal na Expo 92 em Sevilha;
- 1992/1993 – 2º e 3º prémios, respetivamente no Certame Internacional de Valência (Espanha);
- 1995 – Participação no Flicorno D`Oro – 3º Concurso Bandistico Internacional em Riva del Garda (Itália);
- 1998 – Atuação na semana de encerramento da Expo 98;
- 2010 – 3º Prémio no concurso internacional de bandas filarmónicas em Vila Franca.

Além do exposto, a Banda de Música da SFH conta ainda no seu historial com inúmeras participações em Encontros de Bandas Civis por todo o país, pautando-se sempre pelo seu elevado nível musical, devido ao sério empenho dos seus músicos, alguns contando já 50 anos de atividade, bem como aos jovens, cuja carreira musical

tem sido amplamente premiada no meio Nacional e Internacional. Nesta Banda iniciaram a sua formação músicos que atualmente fazem parte de Bandas Militares, nomeadamente Armada, Força Aérea e Guarda Nacional Republicana e Orquestra Sinfónica Portuguesa.

Como atrás referido, a procura de soluções para as necessidades da população e a tradição musical do Concelho de Palmela levou a SFH a desenvolver um conjunto de ações tendo como finalidade a criação de uma escola de ensino artístico especializado da música, com o objetivo de oferecer uma sólida formação cultural e artística aos seus alunos.

Assim, em 23 de outubro de 2001, por despacho do Diretor Regional de Educação de Lisboa, é dada autorização de funcionamento ao Conservatório Regional de Palmela para os Cursos de Iniciação, Básico e Secundário.

O Conservatório Regional de Palmela está implantado numa área geográfica com fortes tradições musicais ao nível de Bandas Filarmónicas, Orquestras Ligeiras, Coros Amadores, Ensembles de Música de Câmara, Grupos de Música Popular Portuguesa, Grupos de Baile, Ranchos Folclóricos, Grupos de Dança e Bandas Pop-Rock.

Existem diversas atividades na área da música, com impacto regional e nacional, como sejam: FISP (Festival Internacional de Saxofones de Palmela, co produzido pela SFH, CRP e Artemsax), FIAR (Festival Internacional de Artes de Rua), Noites de verão, Festival dos Capuchos, Encontros de Música de Câmara, Encontros de Bandas, Encontros de Coros, Festivais, Concursos de Música Moderna, entre outros.

A existência de uma escola do ensino artístico especializado da música nesta zona fica assim favorecida pelo facto de se verificar um progressivo aumento do número de jovens que estudam música no Concelho e áreas circundantes, sendo que alguns deles integram hoje algumas Orquestras, Bandas Militares e grupos de Música de Câmara com projeção nacional e internacional.

* Estatutos da Sociedade Filarmónica Humanitária

3. Caracterização do Conservatório

3.1 Enquadramento Legal

O Conservatório Regional de Palmela, criado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 553/83, de 21 de novembro de 1980, tem como objetivo ministrar uma formação especializada no domínio da Música.

Este Conservatório responde às necessidades existentes no Concelho de Palmela, preenchendo uma lacuna, no que diz respeito à ausência de formação nesta área, constituindo-se como um equipamento pedagógico único de desenvolvimento artístico especializado para a comunidade.

De acordo com os princípios enunciados no Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de julho e no Decreto-Lei n.º 344/90, de 2 de novembro, procura ministrar formação artística na área da Música a crianças em idade pré-escolar, alunos do ensino básico e secundário, para além de responder a uma procura crescente de pessoas que, independentemente da idade e da formação académica, pretendem adquirir ou aprofundar os seus conhecimentos nesta área artística. Pretende-se assim promover o conhecimento das diversas linguagens musicais, fomentar práticas artísticas individuais e de conjunto, estimular a criatividade e a ocupação de tempos livres, educar a sensibilidade estética e desenvolver a capacidade crítica, contribuindo assim para um global desenvolvimento harmonioso de cada aluno.

3.2 Comunidade Educativa

3.2.1 Alunos

A população escolar é constituída por alunos com uma faixa etária entre os 5 e os 51 anos, que frequentam cursos de Iniciação em Música, Curso Básico de Música, Curso Secundário de Música e Cursos em Regime Livre.

Atualmente, o CRP conta com 428 alunos, repartidos pelos Cursos de Iniciação, Básico, Secundário e Livre. Os alunos estão distribuídos por Cursos e Regime de Frequência da seguinte forma:

- Iniciação – 157;
Pré-escolar – 22
1º Ciclo – 135
- Básico Articulado – 172;
- Básico Supletivo – 19;
- Secundário Articulado – 21;
- Secundário Supletivo – 22;
- Cursos Livres – 37.

A distribuição dos alunos pelos cursos de instrumento é dada pela grelha seguinte:

Instrumento	N.º de Alunos
Canto	19
Clarinete	26
Contrabaixo	13
Fagote	7
Flauta	18
Guitarra	34
Harpa	14
Oboé	10
Percussão	13
Piano	80
Saxofone	29
Trombone	7
Trompa	9
Trompete	33
Tuba	10
Violeta	9

Violino	56
Violoncelo	30

Considera-se que a compreensão/desenvolvimento musical de um músico, profissional ou amador, deve iniciar-se o mais cedo possível, sendo fundamental detetar precocemente as crianças com vocação para a aprendizagem e desenvolver essas competências com professores com formação especializada.

Considera-se igualmente que os nossos alunos devem ter a possibilidade, desde muito cedo, de conhecer e experimentar vários instrumentos musicais, para que a sua escolha seja consciente, potenciando desta forma o sucesso do seu desenvolvimento como instrumentista.

As crianças matriculadas no Curso de Iniciação em Música constituem-se como a base alargada de recrutamento de alunos para o curso básico e, posteriormente, para o curso secundário.

Para o equilíbrio de uma escola de música é fundamental a existência de alunos a estudar um leque de instrumentos variados e em número equilibrado, que proporcione a criação de classes de conjunto diversificadas, tais como orquestras, classe de ópera, coros e diversos agrupamentos de música de câmara. Sendo uma escola onde se faz e ouve música, as práticas musicais de conjunto têm uma importância crucial em todo o Projeto Educativo. Assim, existem várias formações instrumentais e vocais que têm representado o Conservatório um pouco por todo o país: nomeadamente a orquestra de sopros, a orquestra clássica, a orquestra jazz, o coro juvenil, o coro infantil, os jovens cantores, o coro de iniciação, e todos os ensembles de instrumento.

O CRP pretende também dedicar especial atenção ao desenvolvimento das suas classes de Iniciação Musical e consequente aumento do número de alunos, através da consolidação das classes já existentes e dos protocolos que estabeleceu com as entidades promotoras das Atividades de Enriquecimento Curricular, para ministrar a área da música nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, e com a Câmara Municipal de Palmela para as oficinas da música no âmbito das Atividades de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar, num total aproximado de 1200 alunos.

3.2.2 Corpo Docente

Para a prossecução dos objetivos do CRP é desejável que, a curto prazo, todos os docentes sejam portadores de habilitação profissional para a respetiva área. Considera-se também importante a estabilidade do corpo docente, principalmente nas aulas de instrumento com carácter individual, onde a relação professor/aluno é fundamental para um desenvolvimento técnico/artístico profícuo.

O CRP conta com 39 professores no corpo docente com habilitação para a docência no ensino especializado com a seguinte distribuição:

Habilitação	N.º de Docentes
Autorização Provisória de Lecionação	7
Autorização de Lecionação	2
Própria	16
Profissional	14

De referir que, à exceção de uma professora com autorização de lecionação por mérito artístico, todos os elementos do corpo docente que não são detentores de habilitação, estão a frequentar cursos de mestrado em ensino que lhes conferirão habilitação profissional muito em breve, passando o corpo docente a ser maioritariamente profissionalizado.

A faixa etária mais expressiva do corpo docente situa-se entre os 30-59 anos, sendo a distribuição a que se segue:

- Professores 20-29 anos: 3 professores
- Professores 30-39 anos: 24 professores
- Professores 40-49 anos: 7 professores
- Professores 50-59 anos: 5 professores

3.2.3 Pessoal não docente

O pessoal não docente do CRP é constituído por duas auxiliares de ação educativa e dois funcionários administrativos, cujas funções, direitos e deveres serão definidos pelos órgãos próprios da entidade titular, de acordo com o contrato coletivo de trabalho vigente e constarão do regulamento interno do CRP.

3.2.4 Pais e Encarregados de Educação

Considera-se imprescindível o envolvimento dos pais e/ou encarregados de educação no acompanhamento dos seus educandos no CRP. Torna-se fundamental, na maioria dos casos, a sua participação como forma de assegurar o indispensável estudo diário e regular, decisivo para o sucesso do processo ensino/aprendizagem da música.

Para alcançar esta proximidade, o CRP criou a figura do tutor do aluno, que é assegurada pelo professor de instrumento, para que se estabeleça um contato regular e personalizado entre o encarregado de educação e todos os professores do seu educando, conforme o estipulado na *Secção V* do regulamento interno.

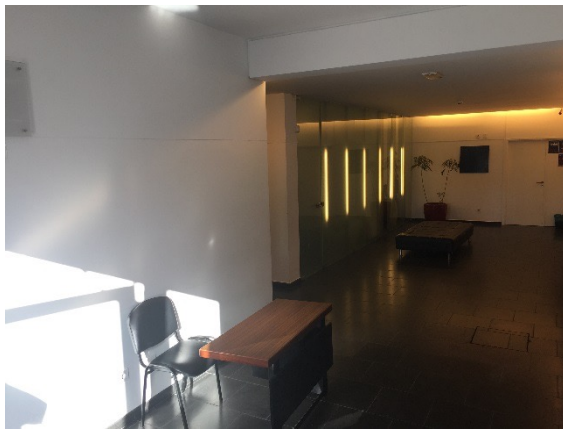
3.3 Instalações e Equipamento

O Conservatório Regional de Palmela está instalado na sede da Sociedade Filarmónica Humanitária, que é a sua entidade titular. Este edifício do qual a Sociedade é proprietária, foi inaugurado em 1964, nas comemorações do centenário da instituição (Foto 1).



Todo o edifício foi recentemente modernizado, como apoio do programa QREN, com alterações concebidas pelo Arquiteto Sérgio Camolas.

É no primeiro piso do edifício que se encontram as dez salas de aula, sendo quatro para aulas coletivas e seis para aulas individuais, sala de convívio, para toda a comunidade escolar, secretaria e gabinete da direção pedagógica.



Entrada



Sala de Classes de Conjunto



Sala de Formação Musical



Sala de Instrumento

Além destes espaços, a SFH disponibiliza para toda comunidade escolar o seu Salão Nobre (auditório), Bar e Biblioteca. As salas do CRP estão equipadas com todo o material didático necessário ao funcionamento normal das aulas.

3.4 Gestão do Conservatório Regional de Palmela

A gestão da Escola é assegurada por três órgãos, Administração, Direção Pedagógica e Conselho Pedagógico os quais funcionam da seguinte forma:

Administração

Este órgão assegura a administração do Conservatório Regional de Palmela; É composto por três elementos eleitos pela Direção da Sociedade Filarmónica Humanitária de entre os seus órgãos sociais e é da sua competência:

- Representar o Conservatório Regional de Palmela nos atos públicos;
- Assegurar o cumprimento de todas as orientações e prestar ao Ministério de Educação e Ciência todas as informações solicitadas;
- Propor alterações ao Regulamento Interno do Conservatório Regional de Palmela;
- Aprovar o Plano de Atividades e o respetivo orçamento anual;
- Assegurar a contratação e gestão dos funcionários docentes e não docentes;
- Contratar o pessoal docente, de acordo com a orientação apresentada pela Direção Pedagógica;
- Administrar o orçamento do Conservatório Regional de Palmela;
- Propor o regime de mensalidades dos alunos;
- Aprovar e proceder à aquisição de equipamentos inerentes ao funcionamento normal do Conservatório Regional de Palmela;
- Autorizar e proceder à aquisição de materiais de consumo inerentes ao funcionamento normal do Conservatório Regional de Palmela;
- Elaborar mapa de receitas e despesas.

Direção Pedagógica

É constituída por professores devidamente habilitados. É nomeada pela entidade proprietária e homologada pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

É da sua competência:

- Representar a Escola junto do Ministério da Educação e Ciência em todos os assuntos de natureza pedagógica;
- Planificar e acompanhar o desenvolvimento de todas as atividades da Escola;
- Promover o cumprimento dos planos e programas de estudo;

- Zelar pela qualidade do ensino;
- Definir o Corpo docente para cada ano letivo.

Conselho Pedagógico

É constituído pela Direção Pedagógica, coordenadores dos Departamentos Curriculares, assim organizados:

- Formação Musical e Disciplinas Teóricas
- Iniciação Musical
- Sopros
- Cordas
- Canto, Educação Vocal, Guitarra, Harpa, Percussão e Piano
- Classes de Conjunto

E pelos coordenadores do departamento de tutores e do departamento de produção.

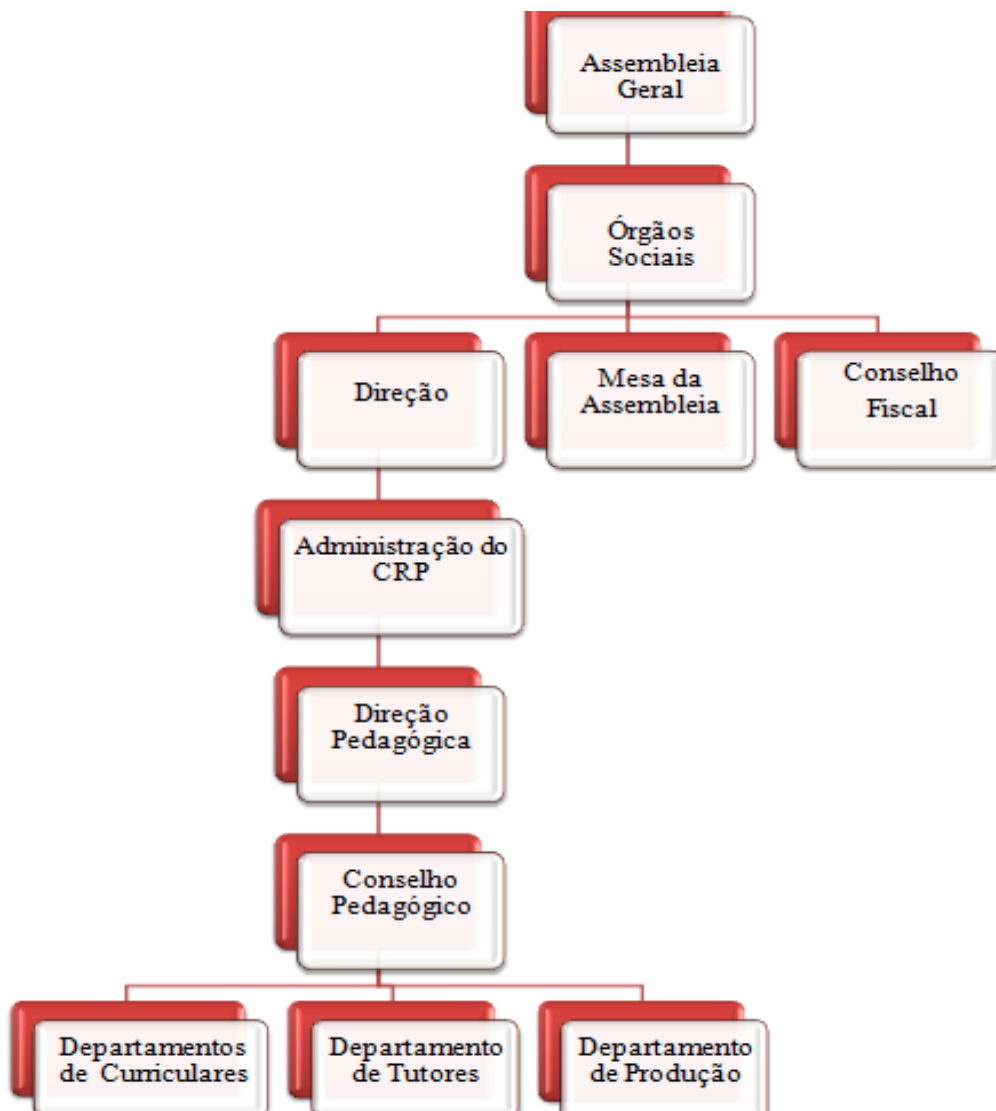
Terá assento neste órgão, quando a ordem de trabalhos o justificar, o Presidente do Conselho de Administração do CRP.

Os Coordenadores dos departamentos curriculares, de tutores e de produção, são nomeados no final de cada ano letivo pela Direção Pedagógica para iniciar funções no ano letivo seguinte, depois de consulta feita aos membros do Conselho Pedagógico em funções e aos departamentos.

Compete ao Conselho Pedagógico:

- Desencadear ações e mecanismos para a construção e avaliação do Projeto Educativo da Escola;
- Definir as linhas gerais para a elaboração do Plano de Atividades e do Regulamento Interno da Escola;
- Promover o cumprimento dos Planos e Programas de estudo;
- Assegurar a orientação pedagógica definindo os critérios a ter em conta na preparação e funcionamento do ano letivo;
- Promover ações que estimulem a interdisciplinaridade;
- Dar parecer sobre todas as questões de natureza pedagógica e disciplinar.

O seguinte organograma representa a forma como o CRP é gerido.



3.5 Cursos e Regimes de Frequência

O CRP ministra os seguintes cursos:

- a) Curso de Iniciação em Música;
- b) Curso Básico de Música em regime articulado e supletivo;
- c) Curso Secundário de Música em regime articulado e supletivo;
- d) Cursos de Música em regime livre.

3.6 Parcerias estabelecidas pela Escola

A ação educativa do CRP engloba vários níveis de ensino e vai para além da oferta do ensino especializado da música.

Para a frequência do Curso Básico de Música e Curso Secundário de Música, e de acordo com a atual legislação, o CRP tem protocolo com as seguintes escolas:

- a) Escola Básica D. Luís de Mendonça Furtado, Barreiro;
- b) Escola Básica de Corroios, Seixal;
- c) Escola Básica de Hermenegildo Capelo, Palmela;
- d) Escola Básica de Vale de Milhaços, Seixal;
- e) Escola Básica do Castelo, Sesimbra;
- f) Escola Básica José Maria dos Santos, Pinhal Novo, Palmela
- g) Escola Secundária de Palmela, Palmela.

Na sequência do primeiro acordo, celebrado a 27 de outubro de 2006, com Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, o CRP assegura as aulas do ensino da Música no âmbito das *Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico*, segundo os objetivos definidos no Projeto Educativo e no Plano Anual de Atividades deste Agrupamento. No ano letivo de 2014/ 2015, estiveram inscritas 776 crianças nestas atividades.

Sendo este Conservatório a única escola de ensino artístico especializado da música no Concelho de Palmela, consideramos que se constitui como um importante recurso na comunidade, para responder às necessidades educativas destas atividades de enriquecimento curricular.

A lista de escolas do 1º Ciclo do Agrupamento Vertical das Escolas de Palmela sobre a qual recai a ação pedagógica neste acordo é a seguinte:

- Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim de Infância de Palmela
- Escola Básica do 1º Ciclo de Palmela nº2
- Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim de Infância de Cabanas
- Escola Básica do 1º Ciclo de Olhos d' Água nº2
- Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim de Infância de Aires
- Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim de Infância do Bairro Alentejano
- Escola Básica do 1º Ciclo de Algeruz

É de salientar que algumas destas atividades são realizadas nas instalações do Conservatório, principalmente as aulas de Música dos alunos das Escolas Básicas do

1º Ciclo de Palmela, assim como eventuais ateliers e concertos com os alunos, ou atuações didáticas de ensembles das classes de Música de Câmara do Conservatório.

Por último, refira-se que, para além de um enquadramento com os objetivos do ensino básico regular, o Conservatório pretende também aumentar o número de alunos nas suas Classes de Iniciação, a partir da deteção de aptidões musicais dos alunos do 1º Ciclo, encaminhando-os posteriormente para sessões de Sensibilização ao Instrumento, de modo a que a sua escolha seja consciente e orientada por professores.

O CRP tem ministrado também as atividades de Música em 13 Jardins de Infância do Concelho de Palmela, no âmbito do programa de *Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar*, promovido pela Câmara Municipal de Palmela. Através desta parceria, que envolve cerca de 400 alunos, é elaborado anualmente um plano de atividades de animação musical que leva a que as crianças do Ensino Pré-Escolar do Concelho contatem, de uma forma sensorial, o mais cedo possível, com a música, como complemento importante ao seu desenvolvimento global.

Em 2011 o CRP e a SFH, em conjunto com a Casa do Gaiato de Setúbal e a Volkswagen Autoeuropa, criaram o projeto Humanitária Solidária. Este é um projeto social que nasce de uma vontade maior, com base na HUMANIDADE, da qual lhe deriva o nome, e através da qual a Humanitária e o seu Conservatório tem hoje fortalecido o seu papel junto da comunidade educativa, da qual todos fazemos parte. No sentir e acreditar que temos responsabilidades sociais acrescidas e, ainda que as dificuldades sejam muitas, temos a vontade contínua de trabalhar em prol de uma sociedade futura mais unida e com menos diferenças sociais. O objetivo deste projeto é criar uma banda filarmónica na Casa do Gaiato de Setúbal, constituída pelos rapazes desta instituição.

4. PROJETO EDUCATIVO 2015/2018

O presente Projeto terá a duração de três anos e encontra-se elaborado segundo as orientações da legislação atual. O CRP assume-se assim como uma Escola especializada no Ensino Vocacional da Música, sendo que os seus objetivos estão em consonância com os objetivos do sistema educativo nacional.

Este documento lança as linhas orientadoras da Escola e as estratégias por ela definidas, de modo a regular o funcionamento da Escola face às necessidades do meio em que se enquadra, assim como a qualidade da oferta educativa aos seus alunos.

4.1. FINALIDADES, OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

FINALIDADES	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
--------------------	------------------	--------------------

<p>1.</p> <p>Proporcionar uma formação musical especializada ao músico não profissional e ao músico de carreira</p>	<p>1.1</p> <p>Melhorar a dinâmica pedagógica da Escola</p>	<p>1. Alargar a oferta educativa nos diversos cursos.</p> <p>1.1.2 Aumentar o número de alunos nas classes de Iniciação e Curso Básico.</p> <p>1.1.3 Desenvolver um Plano de Sensibilização aos diversos instrumentos nas classes de Iniciação.</p> <p>1.1.4 Definir, aplicar e divulgar os critérios gerais e específicos de avaliação dos alunos.</p> <p>1.1.5 Atualizar o Regulamento Interno.</p> <p>1.1.6 Afixar o Calendário Escolar em cada ano letivo.</p> <p>1.1.7 Elaborar, adaptar e cumprir programas.</p> <p>1.1.8 Divulgar informação sobre provas, concursos, festivais e masterclasses.</p> <p>1.1.9 Acompanhar e fomentar as Atividades resultantes dos Acordos de Colaboração existentes.</p> <p>1.1.10 Estabelecer um programa de Coordenação, de modo a orientar a ação pedagógica dos professores de Música como atividade extra-curricular nas escolas do 1º Ciclo do Agrupamento Vertical das Escolas de Palmela e nos Jardins de Infância do concelho de Palmela.</p> <p>1.1.11 Reformular a constituição dos Departamentos e a sua representação no Conselho Pedagógico de acordo com as necessidades da Escola.</p> <p>1.1.12 Estabelecer uma aproximação entre a Escola e os Encarregados de Educação no processo de aprendizagem dos alunos.</p>
---	--	--

FINALIDADES	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
1. Proporcionar uma formação musical especializada ao músico não profissional e ao músico de carreira	1.2 Apoiar as estruturas musicais existentes na Sociedade Filarmónica Humanitária	<p>1.2.1 Sensibilizar músicos da Banda e Coro da Sociedade a ingressar nos cursos da Escola como forma de melhorar a sua formação musical e a qualidade do grupo que integram.</p> <p>1.2.2 Sensibilizar alunos da Escola a integrar a Banda e o Coro da Sociedade, de modo a enriquecer e dinamizar a sua vida artística.</p> <p>1.2.3 Fomentar na Banda e no Coro da Sociedade algum reportório de carácter solístico, complementando e integrando o trabalho de alunos da disciplina de Classe de Conjunto.</p>
	1.3 Melhorar as relações humanas	<p>1.3.1 Fomentar um clima de respeito entre todos os membros da Comunidade Educativa.</p> <p>1.3.2 Dinamizar o conhecimento e cumprimento do Regulamento Interno da Escola.</p>
	1.4 Dinamizar a utilização de recursos humanos e materiais	<p>1.4.1 Melhorar as condições das instalações e equipamentos.</p> <p>1.4.2 Adquirir instrumentos necessários à implementação do Plano de Sensibilização ao Instrumento.</p> <p>1.4.3 Proceder à reparação de instrumentos.</p> <p>1.4.4 Estabelecer condições de aluguer ou empréstimo de instrumentos sempre que se justifique.</p> <p>1.4.5 Sensibilizar alunos e professores para a limpeza e conservação das salas de aula.</p> <p>1.4.6 Equilibrar a partilha de espaços e materiais com as restantes escolas existentes na Sociedade.</p>

FINALIDADES	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	
	<p data-bbox="379 416 405 450">1.</p> <p data-bbox="300 528 488 813">Proporcionar uma formação musical especializada ao músico não profissional e ao músico de carreira</p>	<p data-bbox="600 600 639 633">1.5</p> <p data-bbox="520 640 722 779">Desenvolver a dimensão artística da vida da Escola</p>	<p data-bbox="754 297 1350 360">1.5.1 Organizar e realizar concertos na Escola e fora da Escola.</p> <p data-bbox="754 394 1361 421">1.5.2 Incentivar a realização de mais audições de Classe.</p> <p data-bbox="754 454 1326 517">1.5.3 Organizar e definir critérios de participação nas audições, nos seus ensaios e noutras atividades.</p> <p data-bbox="754 551 1358 613">1.5.4 Promover uma maior divulgação das atividades da Escola no seu exterior.</p> <p data-bbox="754 647 1361 725">1.5.5 Incentivar e promover a participação de ensembles da Escola em Festivais, Concertos ou Concursos fora da Escola.</p> <p data-bbox="754 759 1257 822">1.5.6 Organizar Festivais e Masterclasses de âmbito regional, nacional e internacional.</p> <p data-bbox="754 855 1334 943">1.5.7 Contatar patrocinadores públicos e privados no sentido de conseguir apoios para várias ações (Masterclasses, aquisição de instrumentos, etc.).</p> <p data-bbox="754 976 1358 1039">1.5.8 Implementar atividades de intercâmbio com outras escolas.</p> <p data-bbox="754 1072 1350 1135">1.5.9 Atualizar e melhorar as informações sobre o CRP incluídas no site da Sociedade.</p>

4.2. AVALIAÇÃO

O presente Projeto Educativo vigorará entre os anos letivos 2015/2016 e 2017/2018. Não obstante, os seus objetivos e estratégias podem ser revistos durante o seu período de vigência, sendo que cabe ao Conselho Pedagógico, como órgão representante de todo o corpo docente, proceder anualmente à sua análise e eventual reformulação, sempre que achar necessário fazê-lo.

Neste domínio, torna-se pertinente recolher e analisar dados sobre admissões, frequência, desistências, reingressos e avaliações, nos diferentes regimes de ensino.

A avaliação do Projeto Educativo deve ser feita anualmente, no final do ano letivo, e deve observar, em cada ponto, a consistência das medidas nele enunciadas e a

adequação das estratégias, face aos objetivos pretendidos e às finalidades a que o CRP se propõe.